
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.883, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN- 8ª CMSJS, a se realizar no Município, no dia 22 de março de 2023, com o tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia –Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 3º. O detalhamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DDF8F731

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>